PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto n° 9627/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1° As despesas de custeio dos órgãos integrantes da administração direta e indireta da administração municipal deverão ser reduzidas em 10% (dez por cento) a partir do mês de agosto do corrente ano.
- § 1° Caberá à Secretaria Municipal de Administração a redução das despesas de custeio no âmbito da administração direta.
- § 2° Os órgãos integrantes da administração indireta deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, até o próximo dia 15 de agosto, proposta de redução de suas despesas de custeio.
- § 3° Decorrido o prazo assinalado no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda adotarão as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9628/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.535.651,31(dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto nº 9628/2005

Allexo ao Decleto II.			9020/2003	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
0100.010310001-2001	3199.99	100	984.494,72	
0100.010310001.2001	3399.99	100	415.505,28	
0100.010310001.2001	4499.99	100	100.000,00	
1000.041310001.2005	3390.39	100	1.000,00	
1051.064530001.2012	3390.30	106	50.000,00	
1200.041220001.2053	3190.11	100	136.000,00	
1672.082440001.2075	3350.43	202	220.651,31	
1672.082440001.2075	3390.36	202	78.000,00	
2043.123610030.2104	3390.30	209	20.000,00	
2043.123610030.2104	3390.36	209	60.000,00	
2043.123610030.2104	4490.52	209	300.000,00	

2043.123610030.2105	3390.39	105	40.000,00	
2043.123610030.2105	4490.52	105	80.000,00	
2275.164820046.1044	3390.39	100	50.000,00	
1000.041310001.2005	3390.04	100		1.000,00
1051.064530001.2012	4490.51	100		50.000,00
2043.123610030.2105	4490.51	105		120.000,00
2275.164820046.1045	3390.30	100		16.000,00
2275.164820046.1045	3390.32	100		17.000,00
2275.164820046.1045	4490.52	100		17.000,00
Recursos				
provenientes de		100		1.636.000,00
excesso de				
arrecadação.				
Recursos				
provenientes de		202		298.651,31
excesso de				
arrecadação.				
Recursos				·
provenientes do		209		380.000,00
salário educação.				
		TOTAL	2.535.651,31	2.535.651,31

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/8/2005, Ana Lúcia Thomé Moreira do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1518/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/8/2005, Raquel Cordeiro Pereira para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Thomé Moreira (Port. n° 1519/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/8/2005, Sandra Caldeira de Oliveira do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 1520/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Walter Fialho Bittencourt para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Caldeira de Oliveira (Port. n° 1521/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Jairly Guimarães Simplício do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Port. n° 1522/2005).

Considera exonerado, a contar de 01/8/2005, Luiz Henrique de Jesus Inácio do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1523/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Luiz Henrique de Jesus Inácio para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Jairly Guimarães Simplício (Port. n° 1524/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Joaquim Jorge da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Henrique de Jesus Inácio (Port. n° 1525/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/8/2005, Vanessa da Cunha Seigarro para o cargo de Assistente B, CC-3, da

Secretaria de Governo, em vaga decorrente do falecimento da Danilo Santiago Ferreira (Port. n° 1526/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/8/2005, Ilza Lúcia Corrêa Veiga para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Denise Garcia (Port. n° 1527/2005).

Despacho do Prefeito

Proc. n° 10/653/2005 -Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Insalubridade - Indeferido

20/2146/2005 - Adilson Alves de Souza

Proc. 20/2552/2005 - Convite n° 46/2005

Adjudico o serviço à firma: SCR-Automação Ltda., item 01, no valor de R\$ 13.980,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Auxilio transporte - Deferido

20/3787/2005 - Bárbara da Costa Corôa Bragança

Incorporação -Indeferido

20/3858/2005 - Dermeval da Cunha Pacheco

Abono refeição - Indeferido

20/3869/2005 - Rafael Costa Serrano Freire

Abono refeição - Deferido

20/3884/2005 - Felipe Coelho Mulim

20/3767/2005 - Marcio Rogério Santana dos Santos

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/3696/2005 - Sergio Luiz Costa Soares

20/3725/2005 - José Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/14126 e 14127/05 – Comunicamos que as Certidões referentes aos processos n°s. 30/63648 e 63915/04, estão à disposição do requerente no Núcleo de Processamento Fiscal da SMF, desde 26/7/05.

30/14128, 14129 e 14130/05 — Comunicamos que as Certidões referentes aos processos n°s. 30/63643, 63470 e 63930/04, estão à disposição do requerente no Núcleo de Processamento Fiscal da SMF, desde 26/7/05.

Subsecretaria de Tributos Despacho do Subsecretário

30/15962/05 – Alexander Fraga Comércio e Representações Ltda. – Deferido prazo para recurso.

Núcleo de Processamento Fiscal Despachos do Chefe

30/15385/05 – A.I. 1603 – Harry Pereira Maia Vinagre; A.I. 1604 – Lilian Cristina dos Santos Silveira.

30/15184/05 – Notificações n°s. 852 – Marcos Amares Salles; 2682 – Associação Educacional Plinio Leite; 8711 – Núcleo Comunicação e Publicidade Ltda-ME; 2709 – Parada Jovem Roupas Ltda.; 2651 – Elétrico Sepetiba Ltda.; 2702 – H.C. Goumert Restaurante Ltda.; 2706 – Maxi Decorações Ltda.; 2654 – Laura Carneiro Comércio e

Representações Ltda.; 2707 – Vânia Brandão José Comércio; 2667 – Ialma Borges Silva; 1853 – Sérgio Amaral da Silva; 1859 – Reality Pizza Ltda.; 1860 – Arapuã Comercial S/A; 1892 – Lojas Americanas; 2663 – Katia Decorações Ltda.; 2677 – Lataun Empreendimentos Imobiliários; 1883 – Hotel Sorriso Ltda.; 1900 – Creditec Adm. Cartões Créditos Ltda.; 1889 – Jogada Móveis Ltda.; A.I. 1952 – Harry Pereira Maia Vinagre; A.I. 1953, 2114 e 2754 – Angela Maria Freitas Silva; A.I.2254 – Mitra Arquidiocesana de Niterói; A.I. 1602 – José Roberto Monteiro da Silva; A.I.2753 – Cantina 181 Ltda.; A.I. 2251 – Alberto Furtado Grabowski; A.I. 2115 –Henrique Gonçalves da Silva e S/M – AR devolvido pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/2894/04 – Edson Jair de Souza – Rua Antonio Silva, 77, loja 01, Fonseca – Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: José Antonio Poli – Rua 03, It. 31, qd. F – Int. 36196/05; Dineide Petrucio – Rua PY, n° 86, qd. 110, It. 11, Soter – Int. 36279/05; Alexandre Brito – Rua 01, n° 818, qd. 09, It.12, Ubá II – Int. 36282/05; Luis Carlos Gomes de Souza – Rua 01, qd. 01, It. 20, Ubá II – Int. 36284/05; Regina Cruz Rackow – Rua 01, n° 997, qd. 08, It. 19, Ubá II – Int. 36285/05; Luiz Fernando Damiani – Rua 47, n° 152, qd. 101, It. 18, Soter – Int. 36286/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe: 195/993; 197/935; 198/936; 202/940 em 04 de agosto de 2005.

Coordenação do Programa de Atendimento à AIDS – CNPJ 028523215/0003-78. Termo de Apreensão/TReMe:91/829; 93/831; 95/833; 104/842; 124/862; 126/864; 127/865; 130/868; 133/871; 138/876; 143/881; 144/882 em 03 de agosto de 2005.

Centro Espiritualista Jesus do Himalaia – CNPJ 30111314/0001-22. Termo de Apreensão/TReMe: 117/609; 3528/669; 128/866; 129/867; 131/869; 147/885; 148/886; 136/874; 132/870 em 03 de agosto de 2005.

Mercadorias apreendidas e inutilizadas

Guia de Inutilização: 58/2005. Termo de Apreensão/TReMe: 76/815; 94/832; 86/825; 115/853; 137/875; 139/877; 155/893; 184/922 em 02 de agosto de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Extrato nº 175/2005; Instrumento: Contrato nº 50/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Flávio Couto Alvares; Objeto: Exercer temporariamente a função de Digitador nas Atividades voltadas para a Vigilância Epidemiológica das DST na Coordenação de Vigilância em Saúde/Assessoria de DST/AIDS; Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Prazo: 06(seis) meses, a contar de 21/07/2005;Fundamento:Inciso I, do Art.1º, da Lei Municipal nº 956/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2153, Código de Despesa nº 3390-36; Fonte nº 207,Nota de Empenho nº 2446/2005, datada de 21/07/2005; Assinatura: 21 de julho de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/9121/2005- Sidney Ferreira da Silva 200/9122/2005-Amilton Sampaio Vargas 200/10740/2005- Andréa Machado Licença Prêmio (Deferido)

200/9788/2005- Anna Esther Araújo e S.Ravaglio-02(dois) meses, de 01/09/2005 a 30/10/2005.(Port.197/05).

Corrigenda:

Na Portaria nº 129/1998, publicada em 06/08/1998, referente ao processo 200/8252/1997-1º qüinqüênio da servidora Sueli Marinho, matrícula 432.288-9, onde se lê: do período de 13/10/92 a 06/02/98; leia-se: do período de 09/10/92 a 06/02/98

Na Portaria nº 321/2000, publicada em 12/01/2001, referente ao processo 200/5034/2000- 1º qüinqüênio da servidora Sueli Marinho, matrícula nº 432.288-9, onde se lê: correspondente ao período de 13/10/92 a 06/02/98; leia-se: correspondente ao período de 09/10/92 a 06/02/98.

Na Portaria nº 047/2004, publicada em 16/03/2004, referente ao processo 200/2441/2003 -2º qüinqüênio da servidora Sueli Marinho, matrícula 432.288-9, onde se lê: do período de 13/10/92 a 05/02/2003; leia-se: do período de 09/10/1992 a 05/02/2003.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 367/05 – Nomear o engenheiro Carlos Alberto Castiglia, o Diretor de Operações Dr. Lincoln Thomaz da Silveira e a Chefe da Divisão de Orçamento Marialda Pereira Nunes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Rescisão, de que trata o Processo nº 4386/05.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº 038/05, que visa a aquisição de Garrafões de Água Mineral, adjudicando as empresas Aguamor Distribuidora de Bebidas Ltda, Itens 01 e 02, pelos valores unitários de R\$ 2,79 – 01, R\$ 0,60 – 02, perfazendo o valor global de R\$ 8.073,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 5264/05. Em, 08/08/05.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 047/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Assessoramento e Consultoria de Serviços Públicos, adjudicando a empresa Lael Capital Intelectual, Consultoria, Treinamentos e Auditoria Ltda, pelo valor global de R\$ 75.680,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº. 4602/05. Em, 08/08/05.

Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93, objeto do proc. nº. 5277/05, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Acompanhamento Técnico e Qualitativo das Estruturas de Concreto Armado do Centro Petrobrás de Cinema — Caminho Niemeyer, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Avantec Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 28.800,00 com prazo de entrega dos serviços e

pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL -**SUTRAM**

Atos do Superintendente

Portarias

Institui vaga de carga e descarga para o comércio na Rua Moreira César, em frente ao nº 106, de 2ª à 6ª feira, no horário de 7:00h. às 15:00h., conforme o processo n° 40/6603/04 (Port. n° 232/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Tamandaré. trecho compreendido da Rua Jornalista Umbelino Silva a Rua Pietro Farson, no dia 19/8/05, das 17:00h. a 00h., para evento, conforme o processo nº 40/3900/05 (Port. nº 233/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua 24 de Outubro, trecho compreendido do n° 10 ao n° 20, no dia 11/8/05, no horário das 08:00h. às 22:00h., conforme o processo n° 40/4238/05 (Port. n° 234/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos da Presidente

Deferido - Auxílio Transporte

Proc.220/1539/05 - Luzinei Maria de Souza

Proc: 220/1609/05 - Roberto Silva dos Santos

Proc.220/1610/05 – Luciana Vianna de Oliveira

Proc.220/1611/05 – Ricardo Jorge Tavares de Oliveira Proc.220/1612/05 – Paulo Almir Fernandes Possas Proc.220/1613/05 – Alessandro Eyer Mores

Proc.220/1614/05 - Célia de Oliveira Corrêa

Proc.220/1676/05 - Peder Uchoa Munksgaard

Proc.220/1677/05 – Simone Cristina Silva Proc.220/1678/05 – Geisimar dos Santos Marins

Proc.220/1680/05 - Taís Mattos de Oliveira

Proc.220/1682/05 – Gilcéa de Oliveira Nicolau

Proc.220/1688/08 - Angélica de Castro Pimenta

Proc.2201689/05 – Maria Helena M. Melegari

Proc.220/1690/05 - Márcia Maria Muller

Proc.220/1695/05 - André Pereira Melo

Proc.220/1696/05 – Raimundo Nonato de Melo Proc.220/1697/05 – Marione Magalhães dos Santos

Proc.220/1708/05 - Eidina da Silva

Proc.220/1715/05 - Célia Garcia dos Santos

Proc.220/1716/05- Talitha Ascoli Perpétuo

Proc.220/1679/05 – Rodrigo Zapater Lobo Proc.220/1809/05 – Robson Luiz Martins

Proc.220/1902/05 - Adriana Costa Pinto

Proc.220/1762/05 - Beatriz Lemos

Proc.220/1696/05-Alexandre José Vasconcellos dos Santos

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A **NELTUR**

Extrato de Instrumento Contratual

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Biosign Artes Gráficas Ltda; Objeto: Prestação de serviços para confecção de 150 (cento e cinqüenta) cavaletes em dupla face, medindo 1,20 x 0,70 m, no material metalon 20 x 20 mm, preparados em aplicação de wash-primer, a base de cromato de zinco, com pintura com esmalte sintético na cor preto brilhante, com a logomarca e tipologia confeccionada em lona vinílica com impressão digital, para atender a diversos eventos, Valor: R\$ 213,33

(duzentos e treze reais e trinta e três centavos) unitários; Prazo: O contrato tem início no dia 25 de Julho de 2005 e término no dia 25 de Setembro de 2005; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/924/2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.